



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº1219/2025



Altera o art. 4º da Resolução nº 784/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprova:

Art. 1º O caput do art. 4º da Resolução nº 784/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º Será concedida aos estagiários uma bolsa-auxílio mensal no valor de 1 (um) do salário-mínimo vigente para aqueles que cumprem carga horária de 6 horas diárias e de 70% (setenta por cento) do salário-mínimo vigente, para os que cumprem carga horária de 4 horas diárias.

Art.2º O disposto nesta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 22 de setembro de 2025


Vereador Maique Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal



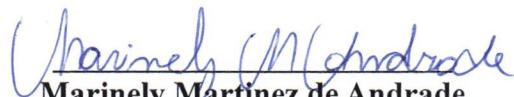
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 22/09/2025, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de Resolução 54/2025** de autoria da mesa diretora que “Altera o art. 4º da Resolução nº 784/2014 e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas. Certifico por fim, que estavam presentes a maioria dos vereadores, sendo a falta do Vereador João da Lotação justificada e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 23 de setembro de 2025.


Marinely Martinez de Andrade